

DECRETO N° 132/2017, de 01 de agosto de 2017

**Exonera Servidor do Cargo EFETIVO
e da outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás no uso das atribuições conforme o artigo 73 da Lei Orgânica e Regime Jurídico do Município de Castelândia a Lei 327/2005.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Servidora ALEXANDRA RODRIGUES CAETANO, ocupante do cargo EFETIVO de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, nomeada pelo Decreto n.º 002-1/2007, de 02 de janeiro de 2007, do quadro permanente de pessoal da Administração Municipal desta Prefeitura lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme protocolo n.º 200/2017, de 25/07/2017.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publica-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2017.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

